

6
75

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Iodos Kimura, no atual cargo de 2º Escriturário, fica enquadrado no cargo de Escriturário nível "1" - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado porfixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N° 103

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n° 822, de 1º/06/70,

Decretar:-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Manoel de Almeida Pires, que ocupa atualmente o cargo de Fiscal, fica enquadrado no cargo de Fiscal de Postura e Tributos - referência 02.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal

- (J)
- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N° 104

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 823, de 1º/06/70,

Decretar:-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Gilberto Alves dos Santos, que ocupa atualmente o cargo de Fiscal, fica enquadrado no cargo de Fiscal de Postura e Tributos - referência 02.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.